



2024/3198

17.12.2024

DECISÃO (PESC) 2024/3198 DO CONSELHO

de 16 de dezembro de 2024

que altera a Decisão (PESC) 2024/254 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Guatemala

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 12 de janeiro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/254 ⁽¹⁾.
- (2) Em 2 de fevereiro de 2024, no contexto de ações que comprometem a democracia, o Estado de direito e a transferência pacífica do poder na Guatemala, incluindo tentativas de anular o resultado legítimo das eleições de 2023 na Guatemala, em violação da Constituição do país, do Estado de direito e dos princípios democráticos, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/457 ⁽²⁾, que acrescentou cinco pessoas à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo da Decisão (PESC) 2024/254.
- (3) A Decisão (PESC) 2024/254 é aplicável até 13 de janeiro de 2025. Com base numa reapreciação dessa decisão, as medidas restritivas dela constantes deverão ser prorrogadas até 13 de janeiro de 2026.
- (4) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2024/254 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No artigo 9.º da Decisão (PESC) 2024/254, o primeiro parágrafo passa a ter a seguinte redação:

«A presente decisão é aplicável até 13 de janeiro de 2026.».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2024.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

⁽¹⁾ Decisão (PESC) 2024/254 do Conselho, de 12 de janeiro de 2024, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Guatemala (JO L, 2024/254, 15.1.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/254/oj>).

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2024/457 do Conselho, de 2 de fevereiro de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2024/254 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Guatemala (JO L, 2024/457, 2.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/457/oj>).